



FEMICÍDIOS – MORTALIDADE POR AGRESSÃO EM MULHERES NO BRASIL¹

Stela Nazareth Meneghel²
Vânia Naomi Hirakata³

Femicídio: conceitos, cenários, estudos

Violências contra as mulheres compreendem um amplo leque de agressões de caráter físico, psicológico, sexual e patrimonial ocorrendo em um *continuum* que pode culminar com o assassinato destas mulheres (KRUG, 2000).

O femicídio ou o assassinato de mulheres cometido por homens respaldados pela superioridade de gênero constitui uma das manifestações mais graves da violência perpetrada contra a mulher. Ocorre em situações de complacência das autoridades e instituições que estão no poder, quer seja político, econômico ou social. Os femicídios decorrem de sistemas sociais de gênero, que atribuem uma posição de subalternidade às mulheres, resultantes das desigualdades produzidas pelo sistema patriarcal. Há uma diversidade de situações em que os crimes podem ocorrer, incluindo mortes perpetradas por parceiro íntimo, com ou sem violência sexual, femicídio acidental ou relacionado à defesa de alguma outra pessoa, femicídio seguido de suicídio evidenciando uma pluralidade de situações (CARCEDO E SAGOT, 2000).

Estudos indicam que mais da metade dos homicídios de mulheres correspondem a femicídios. Este fenômeno está presente em escala mundial, nos Estados Unidos e Canadá estima-se que entre 60 a 70% dos homicídios de mulheres são cometidos por companheiros ou ex-companheiros. Na Europa, em países como a Rússia, houve aumento dos homicídios e femicídios atribuídos à desorganização social e quebra da União Soviética, que propiciou a proliferação das máfias e de crimes violentos. Nas Américas, observam-se cifras elevadas em países como a Guatemala que passou por violentos conflitos internos, tem atingindo 70 mortes femininas por agressão para cada 100 mil habitantes, consideradas as maiores taxas do continente (GONDOLFF, 1999; CAMPBELL, 2007; IHR, 2007).

¹ Projeto financiado com o Edital Universal CNPq 2007. Processo: 472238/2007-8.

² Médica sanitarista, professora e pesquisadora do Curso de Análise de Políticas e Sistemas de Saúde/UFRGS e PPGEnf/UFRGS. Endereço: Rua Santa Cecília, 1899 ap. 404 Porto Alegre CEP 90420-041 Telefone: (51) 30124172 smeneghel@hotmail.com

³ Estatística, mestre em epidemiologia, assessora de pesquisa do HCPA/RS. Endereço: Rua Jacinto Gomes, 401 ap. 23 Porto Alegre CEP 90040-270 vania.hirakata@gmail.com.



O conceito de femicídio foi utilizado pela primeira vez por Diana Russel em 1976, perante o Tribunal Internacional Sobre Crimes Contra as Mulheres, realizado em Bruxelas, para caracterizar o assassinato de mulheres pelo fato de serem mulheres. Alguns autores diferenciam femicídio ou assassinato de mulheres, de feminicídio ou assassinato de mulheres pautado em gênero ou ainda genocídio de mulheres, o que confere a esses atos uma significação política. Compreende um tipo de crime que pesa sobre os Estados, que ao não intervir segundo as obrigações assumidas pelo direito internacional permite a impunidade a um fenômeno em cuja gênese encontra-se a situação de iniquidade em relação às mulheres (LAGARDE, 2004).

Uma situação que publicizou esse tipo de delito cometido contra mulheres em escala internacional foi a dos assassinatos em série ocorridos na Cidade de Juarez no México. A Anistia Internacional denunciou que, entre 1993 e 2003, desapareceram nesta cidade 370 mulheres, fato corroborado por ONGs mexicanas que denunciam 400 vítimas, enquanto as cifras oficiais contabilizam unicamente 70 desaparecidas. A maioria das vítimas era operária das “maquiladoras” (empresas transnacionais que montam sucursais em países de Terceiro Mundo) surpreendidas, violadas e assassinadas, às vezes com amputação de membros, no trajeto do trabalho (GRAVIS, HERNANDEZ E LUNA, 2008). Monarrez Fragozo (2002) ao estudar os crimes sexuais ocorridos em Cidade Juarez explica que o assassinato de mulheres é habitual no regime patriarcal, um tipo de crime em que ocorre tortura, mutilação, violação sexual e assassinato de mulheres e meninas. As causas destes crimes não estão em condições patológicas dos ofensores, mas nas características das vítimas – não só por serem mulheres - mas por apresentarem alguma vulnerabilidade que contribuirá para que culpem a própria vítima pela vitimização. Portanto, a pergunta que pode trazer elucidação a esse fato não é por que um indivíduo mata outro e sim, por que os membros de um grupo particular matam os membros de outro grupo.

Ao longo das últimas décadas, investigadores sociais e de saúde têm denunciado a elevação sistemática das cifras de homicídios no sexo masculino, que apresenta curvas ascendentes nos países de Terceiro Mundo, incluindo o Brasil. O Relatório Mundial sobre violência e saúde, publicado pela OMS em 2002 indica a ocorrência de 77% dos homicídios na população masculina, uma taxa três vezes superior a das mulheres (SCHRAIBER, D’OLIVEIRA E COUTO, 2006). A menor magnitude dos assassinatos femininos pode ter levado a conferir importância secundária a esse evento, apesar do fato de que a maioria deles ocorre no âmbito privado e decorre de desigualdades de poder entre os gêneros, deste modo configurando uma situação similar e de extrema gravidade. Portanto, os assassinatos de mulheres, em sua maioria, são da ordem da



violência privada que permeia as relações intersubjetivas entre homens e mulheres (OLIVEIRA, 1998). Além disso, a violência perpetrada contra mulheres pobres, prostitutas, migrantes é invisibilizada, situação que Gatary Spivak atribuiu ao fato de que na pós-modernidade em muitos países as leis não se aplicam para as mulheres em situação de subalternidade (SPIVAK, 2006).

Dentre os fatores sócio-demográficos associados ao assassinato de mulheres pelos parceiros, inclui-se a pobreza das famílias, a disparidade de idade entre os cônjuges, situação marital não formalizada, tentativas prévias da mulher em obter a separação (especialmente nos três meses que antecederam o assassinato) e histórias repetidas de violência e agressões. Foram encontradas relações entre taxas de femicídio e locais onde a pobreza, instabilidade, população negra, desemprego e taxas de crimes violentos eram maiores. Os femicídios têm sido fortemente associados a situações de desigualdade e discriminação de gênero, privação econômica e masculinidade agressiva e machista (DOBASH & DOBASH, 2001; GRANA, 2004).

As vítimas possuem condições sociais e econômicas que variam de acordo com o país e as circunstâncias. As migrantes são especialmente vulneráveis, inclusive pelo fato de estarem sozinhas, muitas vezes não possuem o domínio da língua do território onde se encontram e constituírem alvo fácil para toda a sorte de exploradores, passando pelas máfias de exploração sexual a trabalho escravo. Muitas mulheres assassinadas pertencem aos setores marginalizados da sociedade e tem sido comum as mídias apresentarem as vítimas como socialmente ignóbeis e, portanto culpadas, incluindo-se as prostitutas, operárias das maquilas, membros de gangues ou redes de narcotráfico. Em suma, as vítimas preferenciais são mulheres jovens e pobres, procedentes de áreas favelizadas ou irregulares, que realizam trabalhos precários estão em situação de elevada vulnerabilidade. Porém, esta situação não impede que aconteçam femicídios entre mulheres de escolaridade e classe social elevada, estes últimos tratados como notícias de primeira página das mídias. Estes dados reforçam a idéia de que o femicídio é um tipo de crime de poder e dominação, atingindo as faixas etárias mais frágeis fisicamente e as etnias/ classes sociais menos poderosas dentro das sociedades (CARRON, 2007; IIHR, 2007).

No Brasil, um dos trabalhos pioneiros na investigação de assassinatos de mulheres é o da antropóloga Mariza Correa (1981, 1983) que analisou a representação jurídica dos papéis sexuais, através do estudo dos processos de homicídio ocorridos em Campinas entre 1952 a 1972. Outra pesquisa histórica (ENGEL, 2000) apresenta um perfil dos conflitos envolvendo relações amorosas ocorridos na cidade do Rio de Janeiro entre fins do século XIX e início do século XX a partir de fontes judiciais. Neste estudo, foram coletadas nas mídias da época, as histórias dos homicídios de



280 mulheres, nestes casos 89% dos agressores foram homens que possuíam relações com as vítimas, ou seja, tratava-se de feminicídios ou femicídios.

Em pesquisa mais recente, realizada no Brasil acerca de feminicídios, utilizando dados de imprensa, verificou-se que a grande concentração de vítimas está na faixa de mulheres adultas em idade produtiva (OLIVEIRA E GERALDES, 1998). Além disso, muitos casos não são denunciados à polícia, o que certamente contribui para a manutenção da impunidade (ANDRADE, 2002). Na Costa Rica mais da metade dos homicídios de mulheres são conseqüências da violência baseada na desigualdade de gênero e a violência doméstica (45%) foi uma das causas mais freqüentes dos homicídios de mulheres ocorridos entre 1990 e 1999 (CARCEDO E SAGOT, 2000).

Na Inglaterra observou-se que dentre os fatores sócio-demográficos associados ao assassinato de mulheres pelos parceiros estão a pobreza, a disparidade de idade entre os cônjuges, a situação marital não formalizada, as tentativas prévias da mulher em obter a separação (especialmente nos 3 meses que antecederam o assassinato) e histórias repetidas de violência e agressões pelo parceiro. Observaram que os homens que assassinam as esposas não possuíam antecedentes criminais e aparentavam ser comuns ou convencionais, fato que pode ser ainda mais perigoso (DOBASCH & DOBASCH, 2004; GRANA, 2001).

Autoras feministas (GIFFIN, 2002) ressaltam o aumento da violência de gênero perpetrada pelo companheiro em decorrência das contradições geradas pelas mudanças nas configurações familiares, incluindo as transformações nos modelos tradicionais do que é ser mulher, mãe, esposa e trabalhadora e do papel masculino em contextos de precariedade econômica e violência social. Essas mudanças implicam inversão nos tradicionais papéis de gênero em que o homem é o provedor da família e a mulher permanece no papel de reprodução e cuidado da família.

Frente a este fato, podemos questionar como os homens estão lidando com a frustração decorrente da perda dos papéis tradicionais como a inserção das mulheres na força de trabalho mesmo quando isso significa sobre exploração para essas mulheres. Ou seja, como a violência pode estar garantindo o controle da mão de obra gratuita nos espaços domésticos e produtivos? Como a violência garante o acesso aos benefícios produzidos pelo trabalho assalariado ou informal das mulheres?

O objetivo desta pesquisa é o de estudar as mortes femininas por agressão nas diferentes regiões brasileiras, procurando identificar situações que podem aumentar a vulnerabilidade das mulheres. É um estudo ecológico que relacionou a mortalidade feminina por agressão, segundo as Unidades de Federação brasileiras (obtida através dos dados disponibilizados pelo DATASUS/MS)



com variáveis socioeconômicas, demográficas, de saúde e acesso a serviços. Todas as variáveis explanatórias correspondem a dados secundários publicados pelo IBGE, através das Pesquisas Nacionais por Amostra nos Domicílios (PNADS) e Censos Demográficos. Além do IBGE foram obtidos dados do Ministério da Saúde/DATASUS; do Instituto Nacional do Câncer e da Secretaria de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Femicídio; alguns resultados da pesquisa

Este estudo analisou as mortes femininas por agressão ocorridas no Brasil nos últimos cinco anos, buscando identificar fatores associados. Uma de suas limitações é o uso de dados secundários, que em um país de dimensões continentais significa diversidade na qualidade da informação, subregistro de óbitos, problemas no diagnóstico e no preenchimento das declarações, já que muitos homicídios são considerados acidentes ou suicídios. Esse fato não é homogêneo nas regiões brasileiras e ocorre principalmente nas regiões norte e nordeste. Apesar da possível subnotificação de óbitos nestas regiões, estados do norte e nordeste brasileiro estão entre os que apresentam os maiores coeficientes de homicídios femininos na série histórica estudada.

A ausência ou precariedade nos sistemas de informação dificulta a estimativa do número real de assassinatos baseados em gênero. Na maioria dos países latino-americanos, os sistemas de compilação de dados não oferecem estatísticas precisas a respeito das vítimas, suas relações com os perpetradores, a causa específica das suas mortes, os motivos do crime ou a existência de violência doméstica prévia (<http://www.isis.cl/temas/vi/activismo/Portugues/femicidioPORT.pdf>)

Os dados que analisamos referem-se ao período de 2003-2007 quando morreram por agressão no país aproximadamente vinte mil pessoas do sexo feminino (19.459), representando um coeficiente de mortalidade médio padronizado de 4,1 óbitos/100.000 mulheres.

Em relação às características epidemiológicas das vítimas, observa-se que a maioria das mulheres é jovem, solteira e de baixa escolaridade. As mulheres negras (pretas e pardas) constituem 45% da população enquanto os óbitos neste grupo representam 51% do total. Ressalta-se o fato que 20% destas mortes aconteceram em adolescentes e jovens menores de vinte anos. Um terço delas ocorreu no domicílio, reforçando a idéia de que se trata de feticídios ou mortes provocadas por parceiro íntimo, familiar ou conhecido das vítimas, ao contrário dos masculinos que em sua maioria ocorrem em espaços públicos.

Esses dados coincidem com investigações que mostraram a predominância dos feticídios entre mulheres jovens, com escolaridade fundamental, profissões não qualificadas, enquanto que os



agressores são jovens, geralmente com menor grau de escolaridade que as mulheres, casados (com outras mulheres) , com envolvimento repetido em brigas e conduta de ameaças e violências dirigidas contra as mulheres (ANDRADE, 2002; BLAY, 2003, 2008).

As unidades da federação que apresentaram maiores coeficientes de mortalidade feminina por homicídio no período de estudo foram: Espírito Santo, Pernambuco, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rondônia, Alagoas, Mato Grosso do Sul, Roraima e Amapá. As maiores cifras correspondem aos estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro na região sudeste, onde está presente a questão do narcotráfico, bem como em Pernambuco e Alagoas, dois estados nordestinos de cultura patriarcal onde a violência contra as mulheres tem se apresentado historicamente elevada. Outra região onde os assassinatos femininos estão elevados é composta por alguns estados do norte e centro-oeste, fronteiras de migração e conflitos de terras. Esse padrão de mortalidade elevada por homicídios femininos coincidiu com um número elevado de assassinatos de homens, este último considerado um indicador de violência urbana e social. A presença desta associação indica que as sociedades de estresse desempenham um papel importante na violência contra a mulher. Sociedades de estresse são aquelas que passam por um processo de transformação, que pode ser chamado de modernização, desordens civis, conflitos armados, guerra, máfias incluindo redes de narcotráfico e que, em decorrência deste quadro, produzem violações constantes de direitos humanos e danos aos mais frágeis. (MACWILLIANS, 1998). Esse fato explica a forte associação entre homicídios masculinos e femininos, que no Brasil estão acontecendo predominantemente em territórios onde a violência é mais elevada. Esses territórios compreendem o espaço urbano disputado pelo tráfico e as regiões de fronteira, onde ocorrem conflitos de terras, grilagem, migração intensa, prostituição e exploração sexual.

Apesar de ser apenas um primeiro estudo, limitado pela próprio desenho ecológico e pela possibilidade desigual de notificação do evento violento entre as unidades da federação, este trabalho evidencia a extensão e a gravidade dos assassinatos femininos no país, muitas vezes subestimada.

Referências:

ANDRADE, K. R. *Violência doméstica/conjugal em Belo Horizonte*. Uma pesquisa exploratória da vitimização. 2002. http://www.crisp.ufmg.br/violencia_domestica.pdf (acessado em: 10.02.2008).

BLAY, E. A. *Assassinato de mulheres e direitos humanos*. São Paulo: USP/ Ed. 34; 2008.



- BLAY, E. A. Violência contra a mulher e políticas públicas. *Estudos Avançados*. vol. 17, n.49, p.1-10, 2001.
- CAMPBELL, J.C.; SHARPS, P.W.; LAUGHON, K.; BLOOM, T. Intimate partner homicide – review and implications of research and policy. *Trauma, Violence and Abuse*. vol.8, n.3, p. 246-269, 2007.
- CARCEDO, A; SAGOT, M. *Femicídio en Costa Rica 1990-1999*. Washington D.C: Organización Panamericana de la Salud, 2000.
- CARRÓN, M.P.; THOMSON, M.; MACDONALD. M. No more killings! Women respond to femicides in Central America. *Gender & Development*. vol.15, n.1. online/07/010025-16@Oxfam GB 2007.
- CORREA, M. *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- CORREA, M. *Os crimes de paixão*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- DOBASCH, R. M.; DOBASCH, R.P. Not an ordinary killer – just an ordinary guy – when man murder an intimate woman partner. *Violence against women*. vol. 10, n.6, p.577-605, 2004.
- ENGEL, M. G. Paixão, crime e relações de gênero (Rio de Janeiro, 1890-1930). *Topoi*. vol. 1, p.153-177, 2000.
- GIFFIN, K. Pobreza, Desigualdade e Equidade em Saúde: Considerações a partir de uma Ótica de Gênero Transversal. *Cadernos de Saúde Pública (FIOCRUZ)*, vol.18, suppl. 1, p.103-112, 2002.
- GONDOLF, E.W.; SHETAKOV, D. Spousal homicide in Russia versus the United States: preliminary findings and implications. *Journal of Family Violence*. vol. 12, n.1, p. 63-74, 1997.
- GRANA, S. J. Sociostrutural considerations of domestic femicide. *Journal of Family Violence*. vol. 16, n.4, p.421-435, 2001.
- GRAVIS, M.; HÉRNANDEZ, J. R. L.; LUNA, M. E. M. *Estados de excepción en la posmodernidad. La vida desnuda en las muertas de Juárez*. Barcelona: Universidad Autónoma de Barcelona, 2008. 11p.
- INTER-AMERICAN INSTITUTE OF HUMAN RIGHTS (IHR) *I Regional Report Situation and Analysis of Femicide in the Central American Region*. August 2006 / Inter-American Institute of Human Rights: San José, 2007.
- KRUG, E.; DAHLBERG, L.; MERCY, J. *Informe Mundial sobre violencia y salud*. OPAS/OMS: Washington, 2004.
- LAGARDE, M. *Por la vida y la libertad de las mujeres, fin del Femicidio*. El Día V, hasta que la violencia termine, jornada de protesta y denuncia. 2004. Disponível em: <<http://www.cimacnoticias.com/especiales/comision/diavlagarde.htm> (Acessado em 25.09.2008).



MCWILLIAMS, M. Violence against women in societies under stress. In: DOBASCH RM, DOBASCH RP (comps.) *Rethinking violence against women*. Sage Publications, Thousand Oaks, CA, 1998. p. 11-140.

MONARREZ FRAGOSO, J. Feminicídio sexual serial em Ciudad Juárez: 1993-2001. *Debate Feminista*. vol.25, n.13, p. 1-16, 2002.

OLIVEIRA, D. D.; GERALDES, E. C.; LIMA, R. B. *Primavera já partiu: relato dos homicídios femininos no Brasil*. Brasília: MNDH - Movimento Nacional dos Direitos Humanos, 1998.

SCHRAIBER, L. B.; D'OLIVEIRA, A. F.; COUTO, M. T. Violência e saúde: estudos científicos recentes. *Revista de Saúde Pública*. vol. 40 (número especial), p.112-120, 2006.

SPIVAK, G. Palestra: *Desigualdades de gênero e classe social*. Anotações. Universidade Autônoma de Barcelona: Barcelona, janeiro 2006.